



ATA N.º 5

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P, com reserva de recrutamento interna.

--- Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 09h00 horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 08/05/2023, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Rita Maria Almeida Bontempo
1.º Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro
2.º Vogal efetivo	Ana Paula Carolo da Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado como segue: ---

1. Audiência dos interessados

--- Findo o prazo fixado para a realização da audiência dos interessados, verificou-se que os candidatos não apresentaram nenhuma observação. ---

2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

--- Em face disso, deliberou o Júri converter em definitiva a **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO I)**. ---

3. Homologação

--- Atento o que precede, deliberou o Júri submeter a **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados** a homologação superior, nos termos e na forma prevista no art. 25.º, n.º 1 e 2 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria). ---



4. Notificação e Publicitação

--- Destarte, após a homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, será notificada aos candidatos, - incluindo os que ficaram excluídos nos métodos de seleção -, para o endereço de correio eletrónico que indicaram na respetiva candidatura. ---

--- Acrescendo ainda que a suprarreferida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados será publicitada no site institucional, bem mediante aviso na 2.^a série do Diário da República, conforme estabelecido pela n.º 3 e 4, do art. 25.º da Portaria. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Suplente,

2.ª Vogal Efetiva,